Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C4E6328A522460F92F37EA041E4A52F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado de carnaval bem como as festividades relacionadas.

Considerando que não haverá prejuízo no funcionamento desta Casa, tanto no aspecto administrativo quanto legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O dia 12 de fevereiro de 2024 será compensado mediante jornada no período da manhã, das 08:00 até às 12:00, no dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A jornada de trabalho normal do dia 09 de fevereiro de 2024 resta inalterada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Xangri-Lá, 08 de fevereiro de 2024

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C4E6328A522460F92F37EA041E4A52F

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
6C4E6328A522460F92F37EA041E4A52F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 08/02/2024 19:19:35
CPF:***.***-.110-40
Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C4E6328A522460F92F37EA041E4A52F